



PROCESSO N.º 58/16

PARERE N.ºs 58/16

*Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º 48/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA VITÓRIA DE “DR. VITOR PIMENTEL FONSECA”**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Estratégia da Saúde da Família Vitória, localizada na Rua irmã Maria José Trevisan nº 45, no Jardim Alvorada, passa a denominar-se **Estratégia da Saúde da Família “Dr. Vitor Pimentel Fonseca”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2016.**

  
**ALCIDES COELHO**  
Vereador – PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estratégia da Saúde da Família Vitória, localizada na Rua Irmã Maria José Trevisan nº 45, no Jardim Alvorada, como **ESF Dr. Vitor Pimentel Fonseca**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Vitor Pimentel Fonseca, filho do Prof. Onosor Fonseca e da Senhora Maria Angélica Nogueira Pimentel Fonseca, nasceu na cidade de Assis, no dia 30 de maio de 1967.

Médico muito bem conceituado em nossa cidade. Formou-se no dia 17 de dezembro de 1991, pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Iniciou a Residência no dia 1º de fevereiro de 1993, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e a concluiu no dia 31 de janeiro de 1996.

Retornou a Assis no ano de 1996 e casou-se em 1997 com a fonoaudióloga Daniella Saback Vianna. Passaram a morar em nossa cidade, onde abriram inicialmente uma clínica, na Avenida Rui Barbosa e depois realizaram o sonho da construção de uma clínica maior, na Rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth.

Teve 2 (dois) filhos, José Renato Saback Fonseca, nascido em 15 de dezembro de 2001 e Rafaella Saback Fonseca, nascida em 14 de novembro de 2005.

Fez o Curso de Especialização em Saúde da Família no período de 22 de novembro de 2001 à 20 de novembro de 2012, pela UNIFESP.

Sua formação foi em Otorrinolaringologista.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Assis como: Médico Otorrino, de 14 de agosto de 1997 à 02 de fevereiro de 2000; Médico Clínico Geral, de 05 de dezembro de 2005 à 03 de agosto de 2007; e Médico do P.S.F. desde 03 de agosto de 2007.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de Assis e Hospital Maternidade de Assis.

Tinha Consultório particular como Médico Otorrinolaringologista.

Foi Médico Legista pelo Estado de São Paulo.

Faleceu no dia 16 de dezembro de 2013, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Vitor Pimentel Fonseca, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2016.**

  
**ALCIDES COELHO**  
Vereador – PSDB